

DECLARAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na

_____,
declara para os devidos fins que o(a) empregado(a) _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
admite-se à função de _____, percebendo
salário mensal de R\$ _____,
faz jus ao benefício do vale-transporte, conforme previsto na Lei nº 7.418/1985 e Decreto nº 95.247/1987, para custeio das despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

O empregado(a) informou que utiliza os seguintes meios de transporte público para deslocamento:

- **Ônibus: Quantidade de passagens diárias** _____
- **Metrô: Quantidade de passagens diárias** _____
- **Trem: Quantidade de passagens diárias** _____
- **Outros (especificar):** _____

A empresa se compromete a fornecer o vale-transporte correspondente às necessidades informadas, respeitando o limite máximo de 6% (seis por cento) do salário básico do empregado, conforme legislação vigente.

Esta declaração é emitida para comprovação perante os órgãos competentes e para utilização no requerimento do benefício do vale-transporte.

Local: _____

Assinatura do(a) representante legal da empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do(a) empregado(a): _____

Nome: _____

Observações:

- **O vale-transporte não integra o salário e não sofre incidência de encargos sociais.**
- **O benefício é obrigatório para empregados que utilizam transporte público coletivo para deslocamento residência-trabalho.**
- **O empregado pode optar por não receber o benefício mediante declaração por escrito.**

Esta declaração é firmada em duas vias de igual teor e forma, ficando uma via com a empresa e outra com o(a) empregado(a).

Fonte original deste documento:

<https://documentos-juris.com/declaracao-de-vale-transporte/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-juris.com>

[Mais modelos](#)

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.